

Assunto: Custas no eproc (Cível) – Parte 1

Competência: Cível em geral

Público-alvo: Advogados(as) / Partes / Servidores(as) de 1º e 2º Grau

Conteúdo: Orientações sobre funcionamento das custas no eproc (Cível)

Edição nº 57

No eproc, a geração e o pagamento das custas são realizados diretamente no sistema, por meio do botão “**Custas**”, disponível na tela de consulta do processo tanto para advogado quanto para as unidades judiciais.



Descrição da imagem: tela “Capa do processo”. Destaque sobre o botão “Custas” no painel do advogado.

Atenção

O Portal de Custas do TJSP não é utilizado no eproc, pois é exclusivo para processos que tramitam no SAJ.

Conceito de boleto único

As custas processuais são inicialmente registradas como “**Itens de Recolhimento**”. Após a inclusão, pelo advogado, dos itens de recolhimento referentes aos serviços que devem ser prestados, o eproc consolida esses itens num boleto único, o qual será pago pela parte interessada.

Em princípio, não é necessária a juntada aos autos da guia de pagamento e do boleto em PDF, pois no eproc, o módulo de custas e os sistemas bancários são integrados. Com isso, após o pagamento dentro da data de validade, é gerado automaticamente um evento no histórico do processo, informando a quitação.

Eventos					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
17	26/05/2025 12:22:18	Juntada - Registro de pagamento - Guia 3333, Subguia 3180 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 600,00	SECJE	CUSTAS1	

Descrição da imagem: tela “Consulta Processual – Detalhes do Processo” – Seção “Eventos” – Evento automático de quitação do boleto de custas.

Porém, **em caso de urgência**, o advogado pode anexar o boleto e o comprovante de pagamento junto de sua petição.

Vencimento: os boletos gerados no eproc vencem em **cinco dias corridos após a data de sua emissão (D+5)**, sendo que o vencimento é prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, caso ocorra em final de semana ou feriado.

Distribuição de uma nova ação (advogado)

Ao distribuir uma nova ação no eproc, preencha o campo **Valor da causa** com aquele indicado no arquivo da petição inicial. Ao fazê-lo, observe que o sistema trará uma prévia da Taxa Judiciária.

Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Documentos

Apoio por Inteligência Artificial

Informações Preliminares

Desejo entrar com a ação em:

Rito:

Área:

Valor da Causa: (R\$) (Somente números)

Previsão de Custas: R\$ 1500,00 Não se aplica

[+ Incluir outros advogados](#)

Descrição da imagem: tela “Peticionamento Eletrônico – Informações do Processo”. Campo “Valor da causa” para preenchimento com destaque para a prévia de custas.

Se a causa não possuir valor quantificável, ative a caixa de seleção **“Não se aplica”**. Nessa circunstância, será cobrado o valor mínimo a título de Taxa Judiciária de ingresso (5 UFESPs).

Valor da Causa: (R\$) (Somente números)

Não se aplica

Descrição da imagem: tela “Petição Eletrônica – Informações do Processo”. Se a causa não possuir valor, ative a caixa de seleção “Não se aplica”.

Ao concluir o ajuizamento do novo processo, na tela de confirmação, clique sobre o botão “**Gerar Custas**”.

✔ **Processo distribuído.**

Nº Processo:
4000025-13.2025.8.26.0666

Chave para Consulta
871313518025

Classe
CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS

Magistrado
LETÍCIA LEMOS ROSSI - Juízo Titular I - 2ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira da Comarca de Artur Nogueira

Partes
LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO - **AUTOR**
X
LIDIANE LAUREN PEREIRA - **RÉU**

Gerar Custas Imprimir Extrato Enviar uma nova petição Fechar

Descrição da imagem: tela “Petição Eletrônica”. Após a distribuição, é possível gerar as custas iniciais do processo.

Em seguida, selecione a parte autora a quem ficarão vinculados os itens de recolhimento.

Parte

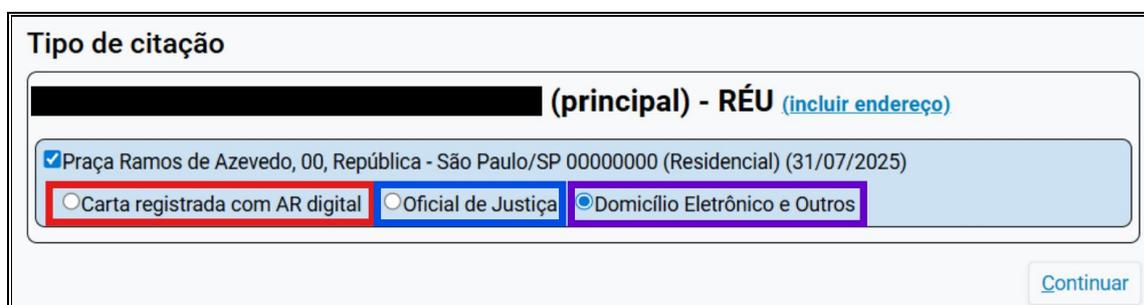
LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO (principal) - AUTOR

Situação da justiça gratuita: **Não requerida**

Situação do CPF/CNPJ da parte: 123.456.789-01 **Regular**

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais”. Campo para seleção da parte autora a quem ficarão vinculados os itens de recolhimento.

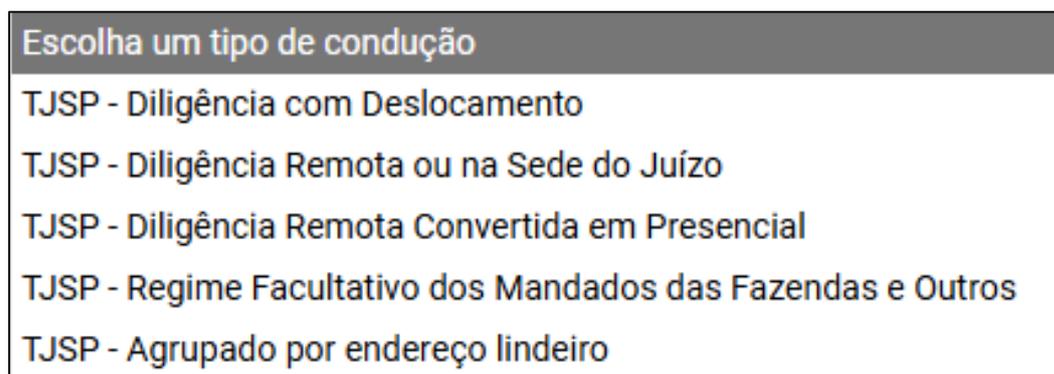
Depois, selecione o endereço do(s) réu(s) e a respectiva forma de citação (**Carta registrada com AR digital**, **Oficial de Justiça** ou **Domicílio Eletrônico e Outros**).



Descrição da imagem: tela “Custas Processuais”. Em “Tipo de Citação” é possível selecionar o endereço de citação da parte e a forma de citação.

A opção “**Carta registrada com AR digital**” vincula automaticamente o item de recolhimento “**Ato – AR Digital**”.

Já a opção “**Oficial de Justiça**” deve ser usada quando a citação for por Mandado ou Carta Precatória dentro do Estado de São Paulo e requer, complementarmente, a escolha do tipo de diligência para a vinculação do item de recolhimento correto:



Descrição da imagem: tela “Custas Processuais”. Tipos de diligência disponíveis para seleção quando o advogado escolhe a opção “Oficial de Justiça” como forma de citação.

Utilize a opção “**Domicílio Judicial e Outros**” se a parte tiver de ser citada por outro meio que não AR ou Oficial de Justiça, como é o caso do Domicílio Judicial Eletrônico. Nesse caso, será vinculado o item de recolhimento “**Ato - Envio Eletrônico de Citações, Intimações, Ofícios e Notificações**”.

Para concluir, clique em “**Continuar**”.

O eproc gera automaticamente um boleto do qual constam as custas processuais relativas à **Taxa Judiciária de ingresso + as despesas de citação** de acordo com a modalidade escolhida (**Carta** ou **Oficial de Justiça**).

Nr Guia	Data	Tipo de guia	Situação	Valor	Itens	Forma de pagamento	Memória de cálculo	Ações
6350	20/07/2025	Custas Iniciais	Em aberto	R\$ 1.534,35	Itens da guia ▲	Pagamentos ▼	Detalhes	Imprimir Extrair itens

ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Memória de cálculo	Ações
1	25826	20/07/2025	Inicial - Taxa Judiciaria - Regra Geral	1,00	1.500,00		Detalhes
2	25827	20/07/2025	Ato – AR Digital	1,00	34,35	Não	Detalhes

R\$ 1.534,35

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais”. Após a geração da guia, é possível consultá-la na aba “Guias” e conferir os itens de recolhimento integrantes do boleto e o seu valor total.

Acaso seja necessária a inserção de outros itens de recolhimento, clique no botão “**Incluir item de recolhimento**”, faça a(s) inclusão(ões) devidas e gere o boleto para pagamento. Salvo algumas exceções, o valor dos itens de recolhimento é calculado automaticamente, de acordo com as regras vigentes.

Justiça Gratuita (Advogado e Unidade Judicial)

Em caso de **requerimento de gratuidade da justiça**, o advogado deve inserir a informação “**Requerida**”, no menu Justiça Gratuita, do cadastro de “**Partes e Representantes**”.

Partes (autores) a utilizar neste ajuizamento							
Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Justiça Gratuita	Ações	
ALINE PEREIRA BUENO	2303*****	AUTOR		(Opcional)	Requerida		

[Ver totalizador de partes](#)

Descrição da imagem: tela “Petição eletrônica” (etapa 3 de 5)”. Destaque para o campo em que o advogado seleciona a opção “Requerida” para a solicitar Justiça Gratuita.

Solicitada a gratuidade da justiça, a unidade judicial deve registrar os itens de recolhimento referentes à Taxa Judiciária de ingresso e à forma de citação, porém **não se deve gerar o boleto**. Importante notar que os itens de recolhimento ficam tachados, indicando que sua cobrança é suspensa em razão do requerimento de gratuidade processual.

Itens de recolhimento										Desativar
<input type="checkbox"/>	ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo	Ações	
<input type="checkbox"/>	1	197922	21/07/2025	Inicial - Taxa Judiciaria - Regra Geral	1,00	185,10		Não	Detalhes	Alterar valor Desativar Alterar parte Incluir na guia
<input type="checkbox"/>	2	198439	21/07/2025	Ato - AR Digital	1,00	34,35	Não	Não	Detalhes	Alterar valor Desativar Alterar parte Mais ações

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais”. Os itens de recolhimento ficam tachados quando a Justiça Gratuita consta como “Requerida”, e assim permanecem quando é alterada para “Deferida”.

Essa providência de registro prévio dos itens de recolhimento pela unidade judicial é importante, uma vez que, **indeferida a gratuidade da justiça**, o eproc gera automaticamente o boleto de cobrança das custas processuais. Esse boleto é disponibilizado nos eventos do processo, bastando que a parte seja intimada a providenciar o pagamento.

Eventos					
★	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
☆	9	21/07/2025 14:24:49	Link para pagamento - Guia: 6387, subguia: 6150	M371855	Evento não gerou documento
☆	8	21/07/2025 14:24:48	Juntada - Guia Gerada - ALINE PEREIRA BUENO - Guia 6387 - R\$ 971,85	M371855	GUIAS DE CUSTAS1
☆	7	21/07/2025 14:24:48	Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ALINE PEREIRA BUENO. Justiça gratuita: Indeferida.	M371855	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: tela “Consulta Processual – Detalhes do Processo”. Destaque sobre os eventos de atualização do indeferimento da Justiça Gratuita e a geração automática do boleto para pagamento.

Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.